

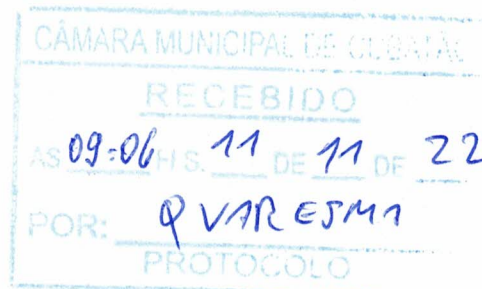


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 387/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 11689/2022

Cubatão, 10 de novembro de 2022.

Ref.:
Requerimento nº 73/2022
Ofício-e nº E158/2022/CMV/DVA-ntij
Processo nº 737/2022
Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, gerando a manifestação cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 969/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 11689/2022

URGENTE

Cubatão, 21 de outubro de 2022.

Ref.:

Requerimento nº 73/2022

Ofício nº E158/2022/CMC/DVA-ntij

Processo nº 737/2022

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Senhor(a) Secretário(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Secretaria o memorando cuja cópia segue anexa, por meio do qual demos conhecimento do Requerimento Parlamentar solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data, não registramos o recebimento de resposta ao referido memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada em cada uma das Indicações Parlamentares, solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 5 dias a contar do recebimento deste**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA FRAGA

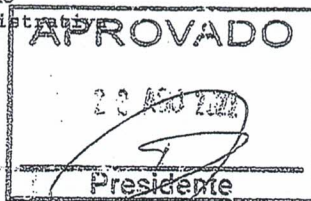
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 73/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

131/22 73/22 5 Newton

Soa até como um clichê lembrar uma coisa tão óbvia como a importância da Cultura na construção de uma sociedade. Por meio dessa área criamos nossa identidade como nação, apresentamos perspectivas de futuro para os jovens e aprimoramos nosso senso crítico.

A Cultura trouxe para nossa Cidade reconhecimento nacional e até internacional. No entanto, hoje padece de investimentos e incentivos por parte do Governo Municipal.

Como sabiamente diz os Titãs:

A gente não quer só comida

A gente quer comida, diversão e arte

Desta forma, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de Ofício ao Poder Executivo para que promova estudos técnicos/financeiros a fim de destinar à secretaria de Cultura no mínimo 1% do orçamento anual.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 23 de Agosto de 2022.

Alessandro Oliveira

Vereador - PL

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039
Fone: (13) 3362-1018 / 1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 928/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 11689/2022

CÓPIA

Cubatão, 05 de setembro de 2022.

Ref.:
Requerimento nº 73/2022
Ofício nº E158/2022/CMC/DVA-ntij
Processo nº 737/2022
Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMO. Nº 127/2022/SEPLAN/GS/cma

Cubatão, 24 de outubro de 2022.

Ref.

Requerimento nº E158/2022/CMC/DVA – ntij

Processo nº 737/2022

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Senhora Secretária

Em resposta ao memorando nº969/2022, SEJUR – Leg, processo nº11689/2022, temos a informar que a Proposta Orçamentária do Município de Cubatão para o exercício de 2023, encaminhou ao Poder Legislativo em 30/09/2022, que destinou 0,81% da Administração Direta.

Importante destacar; que em virtude de compromissos constitucionais e obrigatórios, não foi possível destinar mais recursos para a área da Cultura.

Os maiores volumes foram para as áreas: Saúde (16,91%); Educação (19,76%);e Previdência do servidor (18;80%).

Apesar de não ter sido possível alocar 1%, conforme solicitado, o percentual foi muito próximo.

Atenciosamente,


Wilney José Fraga

Secretário Municipal de Planejamento

CORRESPONDÊNCIA

Nº 516, 2022

Recebida em 24/10/2022

Maurício

SEJUR